



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - COMARCA DE BARREIRAS**  
**Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Barreiras**  
Fórum Tarcilo Vieira de Melo, Rua Anibal Alves Barbosa, s/n - 1º andar, Centro  
CEP.: 47800-163, Barreiras-BA, Fone: (77) 3614-3600.

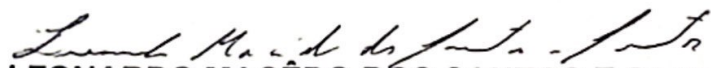
### **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Eu, **LEONARDO MACÊDO DOS SANTOS E SANTOS**, Analista Judiciário desta Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc.

**CERTIFICO** a todos que a presente certidão virem ou dela conhecimento tiverem, que revendo os arquivos deste Cartório a meu cargo, verifiquei constar os autos da **AÇÃO PENAL ORDINÁRIA**, em trâmite nesta Vara sob nº 0505323-52.2017.8.05.0022, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, em face de **ANGELO KAIQUE DOS SANTOS REIS**, CPF nº 048.281.421-77, sendo a este imputado o delito do art. 155 do Código Penal. A referida ação fora distribuída a este Juízo em 19 de outubro de 2017. Desde então os autos encontravam-se conclusos. Em 31 de julho de 2024, considerando o largo transcurso de tempo, o Magistrado, à época, reconheceu a prescrição do feito, tendo a sentença transitado em julgado na data de 19 de agosto de 2024, conforme certificado nos autos.

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Barreiras (BA), 26 de novembro de 2024.

  
**LEONARDO MACÊDO DOS SANTOS E SANTOS**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**  
Cadastro nº 970.677-1